

Responsabilidade Fiscal

Decreto Financeiro

Nº 093/2023 - Crédito Por Excesso de Arrecadação

Decreto Nº 93, de 1 de Novembro de 2023

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por excesso de arrecadação no valor de 76.868,78 (Setenta e Seis Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 76868,78 (Setenta e Seis Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

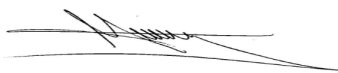
Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 93, de 1 de Novembro de 2023



Flavio da Silva Carvalho
CPF: 588.857.491-00
Prefeito



Muller Ramon Rodrigues Menezes
CPF: 014.192.225-70
Secretário de Finanças

Dotações Suplementadas

02.13.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2070	Gestão das Ações da Atenção Básicas e Estratégicas da Saúde		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação Por Tempo Determinado	16050000 Assistência Financeira Destinado C	29.282,75
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16050000 Assistência Financeira Destinado C	47.586,03
Total do Projeto / Atividade R\$			76.868,78
Total da Unidade R\$			76.868,78
Valor Total Suplementado R\$			76.868,78

Dotações Suplementadas

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 76.868,78

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1605 -Assistência financeira da União destinada à compleme	76.868,78	0,00
Total Geral:	76.868,78	0,00

TABOCAS DO BREJO VELHO, Decreto Nº 93, de 1 de Novembro de 2023



Flavio da Silva Carvalho
Prefeito
CPF: 588.857.491-00

